

REGULAMENTO GERAL

CIRCUITO DE TÊNIS OAB/CAASP – TEMPORADA 2026

Departamento de Esportes e Lazer – CAASP

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Seção I – Nível Intermediário Masculino

Seção II – Nível Intermediário Feminino

Seção III – Nível Iniciante

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

CAPÍTULO IV - DOS VALORES DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA E DOS FORMATOS DE JOGO

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES DE JOGO

CAPÍTULO VII - DO RANKING E DAS ETAPAS

CAPÍTULO VIII - DA ETAPA FINAL

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO X DA APTIDÃO FÍSICA E SEGURANÇA

CAPÍTULO XI - DO DIREITO DE IMAGEM E LGPD

CAPÍTULO XII - DO CÓDIGO DE CONDUTA

CAPÍTULO XIII - DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DISPOSIÇÕES FINAIS

7

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O Circuito de Tênis OAB/CAASP – Temporada 2026 consiste em competições esportivas oficiais organizadas pela Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo – CAASP, destinadas a advogados e dependentes regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, regidas pelo presente Regulamento.

Art. 2º – A partir da Temporada 2026, a modalidade passa a ser oficialmente denominada Circuito, substituindo a nomenclatura “Abertos”, em razão da composição anual e sequencial das etapas.

Art. 3º – O Circuito será composto por 08 (oito) etapas, realizadas ao longo do ano, todas válidas para a formação do Ranking Geral do Tênis OAB/CAASP 2026.

Art. 4º – As competições serão realizadas, preferencialmente, aos finais de semana, com duração estimada de 02 (dois) dias, podendo haver ajustes por necessidade técnica ou operacional.

Art. 5º – O calendário oficial, locais, prazos de inscrição e programação das etapas serão divulgados previamente pelos canais institucionais da CAASP.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Seção I – Nível Intermediário Masculino

Art. 6º – O Nível Intermediário Masculino será disputado nas seguintes faixas etárias:

- I – 20 a 39 anos;
- II – 40 a 49 anos;
- III – 50 a 59 anos;
- IV – 60 a 69 anos;
- V – 70 anos ou mais.

Seção II – Nível Intermediário Feminino

Art. 7º – O Nível Intermediário Feminino será disputado, inicialmente, em categoria única, sem divisão por idade.

§1º – Havendo quórum técnico suficiente, a categoria poderá ser subdividida, a critério da Comissão Organizadora, nas seguintes faixas etárias:

- I – 20 a 49 anos;
- II – 50 anos ou mais.

§2º – A eventual subdivisão será comunicada previamente às atletas antes do início da competição.

Seção III – Nível Iniciante

Art. 8º – O Nível Iniciante será disputado nas categorias abaixo, ambas sem divisão por faixa etária:

I – Iniciante Masculino;

II – Iniciante Feminino.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do aplicativo oficial da Letzplay, dentro do prazo estabelecido para cada etapa.

§1º A inscrição somente será considerada válida e confirmada mediante o preenchimento obrigatório do número de inscrição na OAB.

§2º O circuito de Tênis OAB/CAASP são torneios exclusivos para advogados regularmente inscritos na OAB e seus dependentes.

§3º Para fins deste regulamento, consideram-se dependentes são filhos maiores de 20 (vinte) anos e cônjuges.

§4º Para a inscrição do (a) advogado (a) titular, deverá ser informado obrigatoriamente o número da OAB no campo correspondente da plataforma LetzPlay.

§5º Para a inscrição de dependente, deverá ser informado obrigatoriamente o número da OAB do advogado responsável.

§6º A ausência da informação obrigatória do número da OAB implicará no indeferimento da inscrição.

§7º O prazo final para inscrições será divulgado previamente pela organização nos canais oficiais da CAASP e na plataforma LetzPlay.

Art. 11 – Cada categoria deverá contar com o mínimo de 02 (dois) atletas para formação de chave.

Art. 12 – Será permitida a inscrição do atleta em mais de uma categoria na mesma etapa, observadas as seguintes condições:

I – é permitida a participação simultânea nas categorias de Simples, Duplas;

II – não será permitida a inscrição do atleta em mais de uma categoria de Simples na mesma etapa;

III – o atleta deverá observar a compatibilidade de horários entre as categorias;
IV – a Comissão Organizadora poderá limitar inscrições adicionais por critério técnico e operacional.

Parágrafo único – A inscrição em mais de uma categoria implica ciência de que não haverá remanejamento de partidas por conflito de agenda pessoal do atleta.

CAPÍTULO IV - DOS VALORES DE INSCRIÇÃO

Art. 13 – Os valores de inscrição são:

- I – Categorias Intermediárias: R\$110,00
- I – Categoria Iniciante: R\$ 60,00;

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA E DOS FORMATOS DE JOGO

Art. 14 – O sistema de disputa de cada etapa do Circuito de Tênis OAB/CAASP – Temporada 2026 será definido pela Comissão Organizadora – Departamento de Esportes e Lazer, observados critérios técnicos e operacionais.

Art. 15 – Para a definição do sistema de disputa e dos formatos de jogo, serão considerados, obrigatoriamente:

- I – o número de atletas ou duplas inscritos em cada categoria;
- II – a quantidade de quadras disponíveis;
- III – a duração prevista do evento;
- IV – os horários disponíveis para realização das partidas;
- V – a necessidade de preservação da integridade física dos atletas.

Art. 16 – Poderão ser adotados, conforme a categoria e o quórum de inscritos, os seguintes sistemas de disputa:

- I – Eliminatória Simples, com eliminação direta do atleta ou dupla derrotada;
- II – Dupla Eliminatória, permitindo ao atleta ou dupla, no máximo, 01 (uma) derrota;

III – Grupo Único – Todos contra Todos, quando tecnicamente viável.

IV – No sistema de Grupo Único, todos os atletas ou duplas se enfrentarão entre si dentro da mesma categoria.

V – O sistema de disputa aplicável a cada categoria será divulgado previamente, juntamente com a programação oficial da etapa.

Art. 17 – O formato de jogo será definido individualmente para cada etapa, de acordo com o sistema de disputa adotado e o número de inscritos, podendo ser ajustado pela Comissão Organizadora antes do início da competição, mediante comunicação prévia aos atletas.

Art. 18 – As partidas poderão ser realizadas nos seguintes formatos de jogo:

I – Formato A: melhor de 03 (três) sets, com sets até 04 (quatro) games, tie-break em 3x3 e sistema No-Ad;

II – Formato B: set único até 06 (seis) games, com tie-break em 5x5 e sistema No-Ad;

III – Formato C: Grupo Único – Todos contra Todos.

Art. 19 – No Formato C, os critérios de desempate obedecerão rigorosamente à seguinte ordem:

I – confronto direto;

II – saldo de sets;

III – saldo de games;

IV – aproveitamento percentual de sets;

V – aproveitamento percentual de games;

VI – sorteio.

Parágrafo único – As chamadas das partidas serão divulgadas com antecedência mínima de 01 (um) dia, sendo de responsabilidade exclusiva do atleta acompanhar horários e eventuais atualizações.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 20 – O tempo máximo de aquecimento será de 05 (cinco) minutos.

Art. 21 – A troca de lados terá duração máxima de 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

Art. 22 – Poderão ser realizados até 07 (sete) jogos por atleta no mesmo dia, conforme programação oficial.

CAPÍTULO VII - DO RANKING E DAS ETAPAS

Art. 23 – O Ranking Geral será apurado por sistema de pontos corridos.

Art. 24 – As etapas terão os seguintes pesos:

I – Peso 1: São Bernardo do Campo, Taubaté, São José do Rio Preto.

II – Peso 2: Catanduva, Santos, São Paulo, Ribeirão Preto, Campinas.

III – Etapas Peso 2 concederão pontuação dobrada.

IV – As cidades poderão sofrer alterações mediante divulgação prévia.

CAPÍTULO VIII - DA ETAPA FINAL

Art. 25 – A pontuação acumulada ao longo das etapas servirá para classificar os 16 (dezesesseis) melhores atletas de cada categoria, que disputarão a Final do Ranking, realizada na cidade de Campinas.

Art. 26 – A Etapa Final será realizada na cidade de Campinas.

Art. 28 – A etapa de Campinas, além de sediar a Final do Ranking, contará com pontuação de peso 2, sendo determinante para a definição dos 3 (três) melhores atletas de cada categoria, que serão reconhecidos como os melhores do ano.

Art. 27 – A participação dos classificados é obrigatória para fins de ranking, sendo convocados os subsequentes em caso de desistência.

Art. 28 – Além da Final do Ranking, também será realizado um Torneio Aberto, destinado aos atletas que não se classificarem entre os 16 primeiros de suas respectivas categorias.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 29 - Haverá premiação em todas as categorias, conforme segue:

Torneio Aberto;

Campeão

Vice-campeão

Ranking Geral por Categoria;

Campeão do Ranking

Vice-campeão do Ranking

Melhores do ano por Categoria;

1ª Colocado

2ª Colocado

3ª Colocado

CAPÍTULO X - DA APTIDÃO FÍSICA E SEGURANÇA

Art. 30 – O atleta declara estar em plenas condições físicas para a prática esportiva no ato da sua inscrição.

§1º – A Comissão Organizadora poderá exigir atestado médico de aptidão física.

§2º – A responsabilidade pela condição de saúde é exclusiva do atleta.

CAPÍTULO XI - DO DIREITO DE IMAGEM E LGPD

Art. 31 – Ao se inscrever, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e voz pela CAASP, para fins institucionais e promocionais.

§1º – As imagens poderão ser utilizadas em mídias físicas e digitais.

§2º – Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CAPÍTULO XII - DO CÓDIGO DE CONDUTA

Art. 32 – Os atletas deverão manter conduta ética e esportiva, sob pena de advertência, perda de partida ou exclusão.



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

CAPÍTULO XIII - DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – A organização do Circuito de Tênis OAB/CAASP – Temporada 2026 é de responsabilidade da Comissão Organizadora – Departamento de Esportes e Lazer da CAASP.

Art. 34 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.